



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

141

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 26 / 2025

Inexigibilidade nº: 13 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominado DUPLA ISRAEL & RODOLFFO, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o 39º Semana Do Fazendeiro, apresentação no dia 02 de agosto de 2025, na sede do Município pelo valor GLOBAL de R\$450.000,00 junto ao fornecedor ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Buenópolis, Quarta-feira 12 Março 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 12 de 03 2025
Guilherme Alves da Silva
Responsável